

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8KBDC-YL46Z-CF4MZ-A5B8S



4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO - RJ

CNM: 093344.2.0192784-74 MATRICULA DATA

192784

30/06/2009

4AD - 157.120 - 69v 16/2945

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEFração de 0,003414 que corresponderá ao apto 102, bloco 02, a ser construído na Avenida Brasil nº 49.001, com direito a 1 vaga de garagem, e respectivo terreno designado por lote 03, do PAL categoria, lado impar, distante 285,17m prolongamento do alinhamento da Rua Santo Hipólito com a Avenida Brasil em seis segmentos de 33,39m, mais 27,88m, mais 15,80m em curva subordinada a um raio interno de 20,00m, mais 17,86m de frente em curva subordinada a um raio externo de 2.072,21m, mais 64,72m em curva subordinada a um raio externo de 2.072,21m, mais 29,50m, mais 96,02m, na Freguesia de Campo Grande, medindo no todo 165,68m de frente onde é atingido por uma faixa "non aedificandi" com 3.00m de largura, mais 16,20m em curva subordinada a um raio interno de 15,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Manoel Caldeira de Alvarenga, por onde mede 155,70m, onde é atingido por uma FMP (SERLA) com 61,00m de largura a partir do eixo do Rio Campinho, mais 9,27m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m, concordando com o alinhamento do Logradouro (N.R), por onde mede 110,86m e é atingido por uma faixa "non aedificandi" com 5,00m de largura, 306,11m à esquerda em sete segmentos de 56,59m, mais 25,50m ambos confrontando com lote do PAL 47011 destinado a Equipamentos Públicos - comunitário urbano, conforme a L.C. 72/07/2004, mais 15,16m, mais 72/07/2004, mais 15,16m, mais 12,22m, mais 67,84m, mais 12,22m, mais 90,84, todos confrontando com o lote 2 do PAL 47.011 e mais 25,74m confrontando com o lote 1 do PAL 47.011, este lote é cortado com uma faixa "non PROPRIETARIA -CONSTRUTORA TENDA S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.476.527/0001-35. Adquirido o terreno em maior porção, por compra a ALBERTO ALEXANDRE HENRIQUES TEIXEIRA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com ANA LÚCIA PIEDADE DE AZEVEDO TEIXEIRA, brasileiros, e CARINA PAULA AMANTE TEIXEIRA DE SIGNORI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com MANUEL ANTONIO SIGNORI ECHEVERRIA, peruano, de acordo com a escritura de 16/01/2008, do 15º Ofício de Notas, Lº SB-124, fls. 148/150, conforme traslado, registrada em 25/02/2008 no R-2 da matrícula 186.583, memorial de incorporação registrada sob o R-3

- M - 192.784 GRAVAME (URBANIZAÇÃO) -- De acordo com certidão da SMU п° 047379 03/10/2007, de verifica-se proprietários se obrigam a urbanizar a Avenida Brasil, lado impar, na extensão de 417,46m correspondente à distância da testada dos lotes 1, 2, 3 e da área de doação para escola, ao longo do PAA DER - 52, pelo Termo de Obrigações nº 20/2007, assinado em 13/09/2007 averbado sob o AV-1 da matricula 184.893 em 30/11/2007. Rio de Janeiro,



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8KBDC-YL46Z-CF4MZ-A5B8S

O OFICIAL Katia Regina Diniz

Serievante Substituta

MFS - 98886 SERIE 044-RJ

192.784 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 27/03/2009, proprietária, já qualificada, vendeu desta matricula, bem como 0 apartamento construído, 1) REYNALDO a: LENGRUBER DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, n°02457069137 identidade do DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº000.732.227-55, residente nesta cidade; 2), ADRIANA MELLO DE MESQUITA, brasileira, auxiliar de escritório, solteira, identidade n°119398956 do SSP/RJ. CPF/MF e sob 080.333.347-11, residente nesta cidade, pelo valor de R\$64.910,93, (sendo com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, no R\$6.255,00). Imposto pago pela guia nº1.368.156,

O OFICIAL Escretario Superiorio Superiorio Superiorio Superiorio Superiorio Superiorio Serie 1044-RJ

O OFICIAL Katia Regina Diniz Escaparto Substituta MTPS - 66690 - SERIE 044-RJ

Katia Regina Diniz

AV - 4 - M - 192784 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 15/07/2009, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 054699, de 05/08/2009, e CND nº463302009-11001011, de 03/04/2009, hoje arquivados, verifica-se que o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o "habite-se" concedido em 19/03/2009. Rio de Janeiro, RJ, 18/08/2009.

O OFICIAL SERVE SUBSTITUTE AV - 5 - M - 192784 - ADITAMENTO: Face à delimitação de área com base na Lei Estadual nº6.206/2012, o imóvel desta matrícula, passou a pertençer à Circunscrição do 12° R.I., a partir de 23/09/2015.Rio de Janeiro, RJ, 27/05/2022. O OFICIAL.

Facrevent (14)

AV - 6 - M - 192784 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasilia - Df, CNPJ/MF sob o n°00.360.305/0001-04, através do Ofício n°348845/2023 de 23/02/2023, e face notificações promovidas pelo mesmo com resultado ''NEGATIVO'' hoje arquivados, este requereu nos termos do

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8KBDC-YL46Z-CF4MZ-A5B8S



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4 Livro nº 2 - Registro Geral ENMIRE 33844.2.0192784-74DATA

192784

30/06/2009

fls. 2 Cont. das fls. V.

Parágrafo 1° do Art. 26 da Lei n°9514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciante **REYNALDO LENGRUBER DOS SANTOS**, CPF/MF sob o n°000.732.227-55 e **ADRIANA MELLO DE MESQUITA**, CPF/MF sob o n°080.333.347-11, Publicados em 17/03/2023, 20/03/2023 e 21/03/2023, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4° da Lei 9514/97.

Prenotação n°**715698** de 24/02/2023. Selo de fiscalização eletrônica n°EDTZ 66569 JGM. Ato concluído aos 19/04/2023 por Clinger Brasil, Mat. TJRJ 94/20454.

AV - 7 - M - 192784 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, CNPJ/MF sob 00.360.305/0001-04, através do Ofício n°438597/2023 de 11/12/2023, face notificações promovidas pelo mesmo com resultado ''NEGATIVO'' hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciante REYNALDO LENGRUBER DOS SANTOS, CPF/MF sob o n° 000.732.227-55, e ADRIANA MELLO DE MESQUITA, CPF/MF sob o n° 080.333.347-11, Publicados em 28/03/2024, 01/04/2024 e 02/04/2024, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal. Prenotação nº722339 de 15/12/2023. Selo de fiscalização eletrônica nºEEPH 68113 GWO. Ato concluído aos 09/07/2024 por Roberta Oliveira (94/24150).

AV - 8 - M - 192784 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor Fiduciário, o credor já qualificado, através do Ofício n°539231/2024 de 14/11/2024, e face notificações promovidas pelo mesmo com resultado ''NEGATIVO'' hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei n°9514/97, a Intimação via edital do(a) devedor(a) fiduciante REYNALDO LENGRUBER DOS SANTOS, CPF/MF sob o n° 000.732.227-55, e ADRIANA MELLO DE MESQUITA, CPF/MF sob o n° 080.333.347-11, Publicados em 08/04/2025, 09/04/2025 e 10/04/2025, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal.

Prenotação n°**733719** de 21/11/2024. Selo de fiscalização eletrônica n°EEUO 32879 ITM. Ato concluído aos 26/05/2025 por Roberta Oliveira (94/24150).

AV - 9 - M - 192784 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 18/07/2025, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasilia - Df, CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8KBDC-YL46Z-CF4MZ-A5B8S

registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Imposto isento pela quia n°2844958 em 14/07/2025.

Prenotação nº741468 de 28/07/2025. Selo de fiscalização eletrônica n°EEXF 49684 ILK. Ato concluído aos 27/08/2025 por Diego Mattos (94/14146).

192784 -CANCELAMENTO - M -DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Com no Artigo 1488, do CNCGJ, Εm consequência averbação consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula. Prenotação n°**741468** de 28/07/2025. Selo de fiscalização eletrônica n°EEXF 49685 AWE. Ato concluído aos 27/08/2025 por Diego (94/14146).

CERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na presente matricula até o dia útil anterior a sua emissão. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 29/08/2025. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 12:01h.

Emolumentos	Lei 6370/12	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNA RPEN	ISSQN	SELO DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R\$ 108,60	R\$ 2,17	R\$ 21,72	R\$ 5,43	R\$ 5,43	R\$ 6,51	R\$ 5,83	R\$ 2,87	R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico



Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

EFS-

